

RESOLUÇÃO N° 032 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Santa Cecília do Pavão.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Santa Cecília do Pavão, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de julho de 2019, os conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Santa Cecília do Pavão conforme nomeação da Resolução nº 19 de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de Setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente